



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Designar os servidores para coordenação do Convênio Financeiro 60/2022.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS Substituta, nomeada pela Portaria nº 396/2021/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 18 de junho de 2021, p.6, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.025782/2022-82;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Convênio Financeiro 60/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, cujo objeto é a execução do projeto intitulado Mulheres na música: criação e prática musical na região de Foz do Iguaçu. Valor: R\$ 22.757,12.

- COORDENADORA TITULAR: MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA, PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2151097;
- COORDENADOR AUXILIAR: DANILO BOGO, TÉCNICO EM MÚSICA, SIAPE 2172624.

Art. 2º Cabe à coordenadora realizar a execução do Instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do Convênio, solicitar Termo Aditivo junto à Concedente dos recursos, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas durante e ao final da vigência.

Art. 3º As atribuições estão regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

GLADYS AMELIA VELEZ BENITO

Portaria nº 7/2023/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 16 de Fevereiro de 2023.